



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2022.  
PROCESSO SELETIVO 2022.1 - ESTUDANTE ESPECIAL - PPGGEO - CPTL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Estudantes Especiais, contituida pela RESOLUÇÃO Nº 264, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento de vagas para **ESTUDANTE ESPECIAL** no Programa de Pós-Graduação em Geografia 2022/1.

### 1. RESULTADO

Candidatos	Disciplinas	Resultado
Luzilene de Oliveira Souza da Silva	Tópicos Especiais: Análise de dados textuais	<b>Deferido</b>
Bianca De Oliveira Lima	Tópicos Especiais: Dinâmicas territoriais e a geografia do capitalismo	<b>*Deferido</b>
Camila Carmona De Moraes Ribeiro	Território, Questão Agrária e Políticas Públicas no Brasil	<b>Indeferido</b>  De acordo com o item 4.1 deve conter na documentação do candidato: a) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na página <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> em formato PDF, o referido currículo deve vir documentado; Não há documentação do currículo Lattes
Amanda Ayumi de Souza Amede Sato	Tópicos Especiais: Análise de dados textuais	<b>*Deferido</b>
Juliana Carla Pereira de Freitas	Tópicos Especiais: Dinâmicas territoriais e a geografia do capitalismo	<b>*Deferido</b>

observação - alguns documentos estavam corrompidos na compactação, após análise da comissão, os mesmos foram recuperados e analisados.

Três Lagoas, 07 de março de 2022.

Profa Dra Patricia Helena Millani, presidente;  
Profa Dra Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Milani, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba, Professora do Magistério Superior**, em 07/03/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/03/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3124728** e o código CRC **72A4089B**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS